

1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº127/2025

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
(INSTRUTORES EXTERNOS) PARA ATUAREM NO PROJETO FIC-EJA 2025**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 377.50-000, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Processo Seletivo nº 127/2025**, que retifica o **item 1, “n” e Tabela 1 (Vagas para atuação no estado de Minas Gerais)**, fazendo conforme segue:

Considerando a justificativa técnica apresentada pela Coordenação do projeto FIC-EJA 2025 com relação a recorrente falta de instrutores e vacância de cargos assumidos pelos contratados em editais anteriores;

Considerando que o edital 127/2025 previu no item 1, “n” que

Poderão se inscrever todos que possuírem formação técnica nas áreas exigidas neste edital para exercerem o programa de atividades previsto, mas, não estão aptos a convocação às vagas deste edital, independentemente da habilitação para a vaga e de sua aprovação integral nesta seleção, os candidatos(as) que tenham qualquer vínculo laboral com a FADEMA ou que tenham encerrado este vínculo nos últimos 6 (seis) meses a contar da publicação deste edital. Neste caso, deve ser respeitado um interstício mínimo de 6 (seis) meses para nova contratação. Portanto, ainda que habilitado para a vaga e aprovado no certame, somente poderá assumir a vaga se respeitado o interstício”.

A Diretoria da FADEMA determina a retificação do edital para **RETIRAR O IMPEDIMENTO que tange à restrição de participação de candidatos que porventura tenham vínculo com a Fundação ou tenham encerrado este vínculo nos últimos 6 meses.**

Deste modo, não haverá necessidade de observância do interstício, mas, tão somente, compatibilidade de horários em caso de candidatos aprovados e com outra contratação em vigor, devendo o mesmo optar por uma delas em caso de incompatibilidade de horários.

TABELA-1
VAGAS PARA ATUAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Função	Curso e Carga Horária	Requisitos Necessários	Vagas	Local de Atuação
--------	-----------------------	------------------------	-------	------------------

Instrutor externo	Almoxarife (200 horas)	Graduação nos Cursos de Administração, ou Administração Pública, ou Gestão Pública, ou Logística, ou Engenharia de Produção em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.	4	1-Araxá/MG 1-Januária/MG 1-João Pinheiro/MG 1-Uberaba/MG
	Assistente Administrativo (240 horas)	Graduação nos Cursos de Administração, ou Administração Pública, ou Gestão pública em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	09	1-Araxá/MG 1-Frutal/MG 1-Itajubá 1-Juiz de Fora 1-João Pinheiro/MG 1-Perdões/MG 1-Ribeirão das Neves/MG 1-São João Del Rei/MG 1-Sete Lagoas/MG
	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão (160 horas)	1. Graduação nos cursos de Engenharia Elétrica ou Sistemas Elétricos em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC; ou 2. Curso Técnico em Eletrotécnica; ou 3. Ensino Médio Completo acrescido de experiência mínima de 6 (seis) meses como eletricista ou similar	14	2-Caratinga/MG 1-Contagem/MG 1-Francisco Sá/MG 1-João Pinheiro/MG 1-Muriaé/MG 1-Perdões/MG 1-Santa Rita do Sapucaí/MG 1-São João del-Rei/MG 1-Sete Lagoas/MG 1- Teófilo Otoni/MG 1-Timóteo/MG 1-Uberlândia/MG 1-Unai/MG
	Garçom (240 horas)	1. Graduação nos Cursos de Turismo, ou Hotelaria, ou Gastronomia, ou Nutrição em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC; ou 2. Ensino Médio Completo acrescido de	03	1-Passos/MG 1-Ribeirão das Neves/MG 1-Rio Piracicaba/MG

		experiência mínima de 6 (seis) meses na função de garçom, maitre ou similar.		
	Microempresendedor Individual (200 horas)	Graduação no curso de Administração em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.	04	1-Frutas/MG 1-Guaranésia/MG 1-Itajubá/MG 1-Rio Piracicaba/MG
	Padeiro (200 horas)	1. Graduação nos cursos de Alimentos, ou Engenharia de Alimentos, ou Nutrição, ou Gastronomia em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC; ou 2. Ensino Médio Completo acrescido de experiência mínima de 6 meses na função de padeiro ou similar.	02	1- Alfenas/MG 1-São João del-Rei/MG
	Pedreiro de Alvenaria (200 horas)	1. Graduação em curso de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo devidamente reconhecidos pelo MEC; ou 2. Curso Técnico em Edificações; ou 3. Ensino Médio Completo acrescido de experiência mínima de 6 (seis) meses na função de pedreiro, construtor ou similar.	13	1-Abre Campo/MG 1-Alfenas/MG 1-Caratinga 1-Carmo do Paranaíba/MG 1-Governador Valadares/MG 1-Juiz de Fora/MG 1-Montes Claros/MG 1-Pirapora/MG 1-Ribeirão das Neves/MG 1-Santa Rita do Sapucaí/MG 1-São Sebastião do Paraíso/MG 1-Teófilo Otoni/MG 1-Timóteo/MG
	Pintor de Obras Imobiliárias (200 horas)	1. Graduação em curso de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo devidamente reconhecidos pelo MEC; ou 2. Curso Técnico em Edificações;	11	1-Carmo do Paranaíba/MG 1-Coromandel/MG 1-Diamantina/MG 1-João Pinheiro/MG

		ou 3. Ensino Médio Completo acrescido de experiência mínima de 6 (seis) meses na função de pedreiro, construtor ou similar.		1-Perdões/MG 1-Pirapora/MG 1-Teófilo Otoni/MG 1-Timóteo/MG 1-São João Del Rei/MG 1-São Joaquim de Bicas/MG 1-Unai/MG
	Vendedor (240 horas)	Graduação nos Cursos de Administração; ou Gestão Comercial; ou Marketing em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	05	1-Guaranésia/MG 1-Januária/MG 1-Montes Claros/MG 1-São João del-Rei/MG 1-Sete Lagoas/MG
	Agente de Recepção e Reserva em Meios de Hospedagem (240 horas)	Graduação em Turismo, Hotelaria ou áreas afins; ou Graduação em Secretariado Executivo	02	1-Caratinga/MG 1-Rio Piracicaba/MG
Total			67	

RETIFICA-SE.

Machado, 15 de julho de 2025

Ass. Portaria 04/2024 (Davi Damásio de Souza)

Diretoria executiva da FADEMA